



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°082/2017

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI, Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, dirige-se a esta Câmara de Vereadores a fim de apresentar Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n°082/2017, que **“.Autoriza o Poder Executivo a prorrogar, por três meses prorrogáveis por mais três meses, a contratação emergencial e temporária, de que trata a Lei n° 3294, de 09 de junho de 2017, em caráter emergencial e por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.”**, a fim de corrigir o erro material que segue:

2017. Onde se lê: “**Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 13 de novembro de**

2017. Leia-se: “**Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 13 de dezembro de**

Isto posto, reitero a esta colenda Casa do Povo a solicitação para que se aprecie o Projeto de Lei n°082/2017, considerando a presente Mensagem Retificativa.

São Francisco de Paula, 15 de dezembro de 2017.


Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



Of. nº. 013/2018

São Francisco de Paula, 17 de janeiro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor,
Agustinho André Arnhold
Presidente da Câmara de Vereadores**

Assunto: **Envio de Projeto de Lei e Convocação para Sessão Extraordinária**

Senhor Presidente:

1. Encaminhamos em anexo os seguintes Projetos de Lei para serem apreciados em sessão extraordinária:

Projeto de Lei nº003/2018: **"Concede reajuste de vencimentos aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula e aos conselheiros tutelares"**

Projeto de Lei nº 004/2018: **"Altera Valor Da Parcela Autônoma Instituída Pela Lei Municipal 3311/2017."**

Projeto de Lei 082/2017 Substitutivo: **"Altera Lei Municipal nº3294 de c09 de junho 2017 que Autoriza o Poder Executivo a efetivar contratação emergencial de servidores."**

2. Em vista disto, convocamos o Poder Legislativo Municipal para reunir-se em **sessão extraordinária**, o mais breve possível. Solicitamos também que sejam colocados em pauta para votação os projetos de lei nº, 083/2017 e 085/2017, já protocolados nesta casa.

CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO FCO. DE PAULA-RS
Recebido em 17/01/18
10:06 horas

Atenciosamente,


Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal